



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

Edição n. 2864

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Atos Normativos.....      | 2 |
| Boletins de Pessoal.....  | 2 |
| Súmulas de Contratos..... | 3 |

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

|               |   |
|---------------|---|
| Boletins..... | 3 |
|---------------|---|



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 1148/2020**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00017/2020-1 - SIM 02450.000.008/2020**, que, em tese, infringiu os deveres funcionais inscritos nos **incisos II, III e XIII do artigo 177**, incorreu na proibição constante no **inciso XXIV do artigo 178**, bem como incidiu na hipótese prevista no **artigo 191, inciso II**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187, do mesmo diploma legal.

**B. Constituir** Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça, Assessora, **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, ID Funcional n. 3424405, como Presidente, e pelas servidoras **Karla Mata Schultz**, ID Funcional n. 3432130, Assessora - Área do Direito, e **Clécia de Oliveira Nunes**, ID Funcional n. 3452077, Assessora - Área do Direito, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

**C. Designar** os servidores **Patrícia Barth Stürmer**, Assessor Superior, ID Funcional n. 3883868, e **Arli de Oliveira Rubim**, Agente Administrativo ID Funcional n. 3443752 como Secretários da Comissão Processante ou, na sua ausência, qualquer servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário(s), mediante designação, ora delegada à Presidente da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N. 1163/2020**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam no expediente **SPU.PR.02450.00014/2020-8 - SIM 02450.000.006/2020**, que, em tese, infringiu os deveres previstos nos **incisos III, V, VI e XIII do artigo 177** da Lei

Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeito às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

**B. Designar** a **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, Promotora de Justiça, Assessora, ID n. 3424405, como Autoridade Sindicante, e os servidores **Karla Mata Schultz**, Assessora - Área do Direito, ID n. 3432130, **Patrícia Barth Stürmer**, Assessora Superior, ID n. 3883858, e **Arli de Oliveira Rubim**, Agente Administrativo, ID n. 3443752, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N. 1171/2020**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam no expediente **SPU.PR.02450.00011/2020-4 - SIM 02450.000.004/2020**, que, em tese, infringiu os deveres previstos nos **incisos V e VII do artigo 177**, bem como incorreu nas proibições previstas nos **incisos IX e XXV do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeito às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

**B. Designar** a **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, Promotora de Justiça, Assessora, ID n. 3424405, como Autoridade Sindicante, e os servidores **Karla Mata Schultz**, Assessora - Área do Direito, ID n. 3432130, **Patrícia Barth Stürmer**, Assessora Superior, ID n. 3883858, e **Arli de Oliveira Rubim**, Agente Administrativo, ID n. 3443752, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N. 1197/2020**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 52** dos autos da **Sindicância PR.02450.00099/2019-1 - SIM 02450.000.030/2019**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 10 (dez) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso II e §1º do artigo 187** da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos **III, V, VI e VII do artigo 177**, bem como por ter incorrido na proibição prevista no **inciso XXIV do artigo 178**,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2864

ambos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 162/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a contar de 18 de junho de 2020, a servidora GILDA MORAIS PEREIRA, ID n. 3441318, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 1199/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 00590.000.024/2020**

**CONTRATADA:** FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI; **OBJETO:** aquisição de 220 termômetros digitais infravermelhos; **VALOR TOTAL:** R\$ 79.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3015, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 212/2020**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.000.528/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul.

**PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maristela Schneider. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Averiguar as medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal em relação aos servidores Fabricio Fortes Pinto, Maureci Roberto Moraes Silva, Alexandre Virgílio Azevedo e Tiago Souza da Silva, que já foi demitido.. **INVESTIGADO(S):** Município de Cachoeira do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.183/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Pessi. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Possível irregularidade em licitação de pá carregadeira em Itatiba do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Itatiba do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.935/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Pessi. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Denúncia sobre terreno localizado no Bairro Agrícola.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.306/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiano Ledur. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Instauração de IC - Patrimônio Público - Probidade Administrativa. **INVESTIGADO(S):** Município de Passo Fundo. **LOCAL DO FATO:** passo fundo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.485/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Acompanhar as alterações no atendimento do banco de vestuário municipal em virtude da pandemia do COVID-19, realizado através do ofício 78/2020.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.848/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Hélder Müller Estivalet. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **OBJETO:** verificar cumprimento de horário de trabalho de servidora municipal. **INVESTIGADO(S):** SANTA AGHATA MACIEL LUNARDI. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.044/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Henrique Rech Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto. **OBJETO:** apurar o modo pelo qual a Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013) tem sido implementada pelo Município de



Machadinho, sobretudo no tocante à regulamentação da norma nacional e sua aplicação concreta no âmbito municipal. INVESTIGADO(S): Alcir Grison. LOCAL DO FATO: Machadinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.351/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 53ª Ze - Amanda Giovanaz. OBJETO: Fiscalização de atos de abuso de autoridade e condutas vedadas aos agentes públicos, especificamente relacionados à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública em ano eleitoral.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.356/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 53ª Ze - Amanda Giovanaz. OBJETO: Fiscalização de atos de abuso de autoridade e condutas vedadas aos agentes públicos, especificamente relacionados à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública em ano eleitoral.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.352/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 53ª Ze - Amanda Giovanaz. OBJETO: Fiscalização de atos de abuso de autoridade e condutas vedadas aos agentes públicos, especificamente relacionados à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública em ano eleitoral.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.353/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 53ª Ze - Amanda Giovanaz. OBJETO: Fiscalização de atos de abuso de autoridade e condutas vedadas aos agentes públicos, especificamente relacionados à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública em ano eleitoral.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.354/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 53ª Ze - Amanda Giovanaz. OBJETO: Fiscalização de atos de abuso de autoridade e condutas vedadas aos agentes públicos, especificamente relacionados à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública em ano eleitoral.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho. CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.355/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 53ª Ze - Amanda Giovanaz. OBJETO: Fiscalização de atos de abuso de autoridade e condutas vedadas aos agentes públicos, especificamente relacionados à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública em ano eleitoral.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho. CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.564/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Problemas de obras realizadas pelo Município de Tramandaí no Hospital Tramandaí. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.166/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Suposta irregularidade na instauração e tramitação de PAD em face de professoras municipais. INVESTIGADO(S): Luiz Carlos Telles Lopes, Nadir Machado, Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.917/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades nos critérios de seleção para os cargos de condutor socorrista/SAMU e técnico de enfermagem/SAMU, notadamente quanto à proporcionalidade e razoabilidade das pontuações atribuídas à qualificação para as funções de nível técnico e médio.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Poder Executivo do Município de Xangri-Lá.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Junho de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.